

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para realizar assessoria de comunicação, marketing e gestão de marca do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso.

2. Os autos foram instruídos visando a realização do procedimento de dispensa eletrônica. Assim, após adequados os artefatos (Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência), que embasam esta contratação, o setor de Compras e Licitações trouxe aos autos o Contrato da Dispensa Eletrônica n. 0027/2024, a qual foi elaborada com base nas recomendações e observação constantes do Parecer Jurídico n.103/2024.

3. Considerando a Tabela Comparativa em que a Empresa **COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.523.051/0001-59**, ofereceu o menor valor, está com as certidões negativas e ainda não possui nenhum processo administrativo disciplinar em outros órgãos.

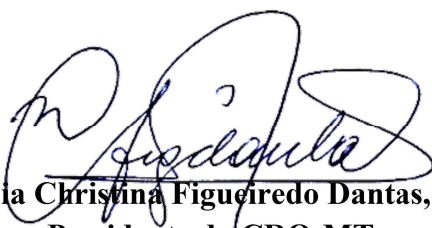
4. Da leitura da justificativa exarado no Termo de Referência N° 44/CROMT/2024 em que demonstra a necessidade rápida da contratação devido as eleições do Conselho de Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso visando a proteção das informações neste órgão.

5. Considerando o Portaria N.º 01/2024, publicada em 05/01/2024 em que nomeia a Comissão de Licitação e o Agente de Licitação, conforme a NNLC n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, o andamento do processo por Dispensa de Licitação Eletrônica **SEM DISPUTA** no portal compras.gov.br, a fim de conferir publicidade ao ato, já que os avisos de contratação direta divulgados no referido sítio são publicados imediatamente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em razão da integração dos sistemas, conforme dispõe o Manual de Dispensa Eletrônica.

Ainda, determino que antes a inserção de informações no portal que seja realizado a assinatura do contrato e sua a publicação no extrato do contrato no Diário Oficial da União.

Cuiabá, 27 de setembro de 2024


Wanli Christina Figueiredo Dantas, CD
Presidente do CRO-MT